

Resolução n.º 49/99/M

決議 第49/99/M號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Emenda ao artigo XXI da Convenção sobre o Comércio Internacional das Espécies da Fauna e da Flora Selvagens Ameaçadas de Extinção, adoptada em Gaborone (Botswana), em 30 de Abril de 1983.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九八三年四月三十日於哈博羅內（博茨瓦納）通過的「瀕危野生動植物種國際貿易公約」第二十一條的修改延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤

Resolução n.º 50/99/M

決議 第50/99/M號

A Assembleia Legislativa resolve, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 3.º e da alínea i) do n.º 1 do artigo 30.º do Estatuto Orgânico de Macau, o seguinte:

Dar o seu parecer favorável à extensão a Macau da Convenção sobre o Sistema Harmonizado de Designação e de Codificação de Mercadorias, Bruxelas, 14 de Junho de 1983.

Aprovada em 3 de Agosto de 1999.

A Presidente, *Anabela Sales Ritchie*.

立法會根據《澳門組織章程》第三條第三款及第三十條第一款i項規定和為達致有關效力，議決如下：

對一九八三年六月十四日於布魯塞爾訂立的「商品名稱及編碼協調制度的國際公約」延伸到澳門給予贊同的意見。

一九九九年八月三日通過

立法會主席 林綺濤